



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE CARACARAÍ
GABINETE DA PRESIDENCIA

AMAZÔNIA PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 025/2026

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARACARAÍ – RORAIMA, em conformidade com o Artigo 37, inciso II do Regimento Interno e Artigo 37, inciso VII da Lei Orgânica do Município de Caracaraí, e, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

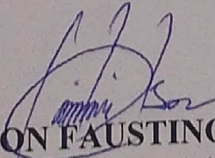
Artigo 1º - AUTORIZAR, o pagamento de diárias para as seguintes servidoras comissionadas: **JANILSON FAUSTINO BASTOS (VEREADOR PRESIDENTE)** irá em Boa Vista-RR para uma programação na assembleia Legislativa na data de 09/03/2026 a 10/03/2026.

Valor total das diárias R\$500,00

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Caracaraí - RR, 09 de março de 2026.


JANILSON FAUSTINO BASTOS
Presidente da Câmara Municipal de Caracaraí